EXCELENTISSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N°516 GVED/CMPV/2025.

O vereador que este subscreve, com fulcro no art. 118, inciso ii e art. 127 do regimento interno desta casa de leis, requer que seja encaminhado **A SGG AO SENHOR SÉRGIO MURILO LEMOS PARAGUASSÚ FILHO- SECRETÁRIO GERAL DE GOVERNO NA SECRETARIA GERAL DE GOVERNO; E AO SENHOR GERALDO SENA NETO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO - SEMOB, O SEGUINTE:**

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA

REITERO A SOLICITAÇÃO À SECRETARIA COMPETENTE, O SERVIÇO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO PARA TODA EXTENSÃO DA RUA CASTANHA, NO CONJUNTO PRO MORADIA SUL, BAIRRO FLORESTA. RESSALTAMOS QUE JÁ TEMOS PP N° 378 GVED/CMPV/2025.

JUSTIFICATIVA

Senhor Secretário, o parlamentar REITERA o pedido de providencia venho, por meio deste, solicitar providências quanto à recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua CASTANHA, situada **NO CONJUNTO PRO MORADIA SUL BAIRRO FLORESTA**, neste município.

A referida via encontra-se em condições precárias, com grande quantidade de buracos, acúmulo de poeira em tempos secos e formação de lama em períodos chuvosos. Tal situação tem gerado inúmeros transtornos à população local, dificultando o tráfego de veículos, prejudicando o deslocamento de pedestres, além de contribuir para o desgaste de veículos e riscos à saúde pública.

Ressalta-se que a Rua CASTANHA é uma via de acesso importante dentro do bairro, utilizada diariamente por moradores, trabalhadores e estudantes. A falta de infraestrutura adequada compromete não apenas a mobilidade urbana, mas também a dignidade e a qualidade de vida dos munícipes.

A recapeamento asfáltico da via é uma demanda antiga da comunidade e tem sido reiteradamente solicitada pelos moradores, que clamam por melhorias estruturais que promovam mais segurança, valorização imobiliária e bem-estar.

Diante exposto solicito providências no sentido que seja atendida a devida solicitação, e que cumpra com o prazo legal, ***conforme os termos do Art. 49, § 3º da Lei Orgânica Municipal.***

Câmara Municipal de Porto Velho - RO, 23 maio de 2025.

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 12F40BB5

Assinado por **Edimilson Dourado Gomes** - Vereador - Em: 23/05/2025, 11:04:12

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 12F40BB5